



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS POUSO ALEGRE

**PORTARIA Nº 043 DE 30 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, Luiz Ricardo de Moura Gissoni, Administrador, Matrícula SIAPE 3985784, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial UNO, placa GMF 6466, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 30 de Março de 2015.

  
Marcelo Carvalho Bottazzini  
Mat. SIAPE: 1796641/Portaria 981/2011  
Diretor-Geral Pro Tempore  
IFSULDEMINAS - Câmpus Pouso Alegre